

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, there are three stars. The word "LABORE" is written in a bold, sans-serif font across the upper part of the shield. Below this, there is a circular gear with a fish inside it, set against a background of horizontal stripes. To the right of the shield is a laurel wreath. At the bottom of the shield, a banner contains the name "MARACANAÚ".

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 934 / 2003

DE 1º / 12 / 2003

MARACANAÚ

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:**

Julio César Costa Lima  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 937 , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003.

**CRIA O PROGRAMA DE  
ATENDIMENTO BUCAL A TERCEIRA  
IDADE E ADOTA PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Setor de Odontologia da Secretaria de Saúde e Ação Social do Município de Maracanaú, implantará em um Centro de Saúde, com rodízio mensal entre os centros, um serviço de atendimento para a terceira idade.

Parágrafo Único - O *caput* acima desta Lei atende a necessidade do idoso em ter um atendimento odontológico diferenciado.

Art. 2º - O atendimento será feito uma vez com serviços de higienização, orientação e prática – avaliação e encaminhamento dos casos clínicos, além de divulgação da atenção a saúde bucal da população idosa .

Art. 3º - Esta Lei será implantada com as dotações abaixo:

Unidade: Secretaria de Saúde e Ação Social;

013 – Programa de Assistência Social;

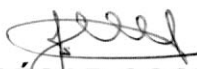
Ação – Manutenção das atividades desenvolvidas junto á população da terceira idade;

Função – 08;

Sub – função – 241.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2003.**

  
**JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA**  
Prefeito Municipal

  
J.J. Fernandes Távora  
PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI N.º 038/2003 – DE  
AUTORIA DA VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS DO  
AMARAL.

PALÁCIO DO JENIPEIRO  
CONJUNTO NOVO MARACANAÚ  
61900-000



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**AUTOGRAFO DE LEI Nº 070/2003**

**Cria o Programa de Atendimento Bucal a terceira idade e adota providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O setor de Odontologia da Secretaria de Saúde e Ação Social do Município de Maracanaú, implantará em um Centro de Saúde, com rodízio mensal entre os centros, um serviço de atendimento para a terceira idade.

**Parágrafo Único** - O caput acima desta Lei atende a necessidade do idoso em ter um atendimento odontológico diferenciado.

**Art. 2º** - O atendimento será feito uma vez com serviços de higienização, orientação e prática – avaliação e encaminhamento dos casos clínicos, além de divulgação da atenção a saúde bucal da população idosa .

**Art. 3º** - Esta Lei será implantada com as dotações abaixo:

**Unidade:** Secretaria de Saúde e Ação Social;

**013** – Programa de Assistência Social;

**Ação** – Manutenção das atividades desenvolvidas junto á população da terceira idade;

**Função** – 08;

**Sub – função** – 241.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce, 28 de Novembro de 2003.**

  
\_\_\_\_\_  
**João José Pinto**  
Presidente da CMMc

**ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI N.º 038/2003 – DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS DO AMARAL**